

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25014.002949/2025-82

2. Descrição da necessidade

1. Considerando a necessidade de aquisição de brindes personalizados, a fim de promover o reconhecimento e a valorização dos servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA), pela excelência e eficiência nos serviços prestados.
2. Considerando a necessidade de reforçar a identidade, a cultura organizacional e os valores da SEMS/MA, os brindes personalizados serão alinhados aos elementos visuais do Ministério da Saúde, fortalecendo assim, o senso de pertencimento e engajamento dos servidores.
3. Considerando a necessidade de demonstrar apreço aos servidores da SEMS/MA, de forma tangível, como também de fortalecimento do vínculo entre servidores e a organização, a aquisição dos brindes personalizados impacta positivamente na qualidade da prestação dos serviços e na manutenção do ambiente de trabalho de forma saudável e empático.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOA/MA	JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Garrafa térmica de aço inoxidável, com parede dupla para manter a temperatura de líquidos por horas (quente ou frio). Capacidade de 500ml, com tampa de rosca vedante para evitar vazamentos. Acabamento em pintura fosca ou brilhante.
02	Agenda executiva com capa dura, miolo anual (datado ou permanente), com páginas para planejamento diário, semanal e mensal. Inclui informações úteis, como calendários e contatos. Tamanho A5.
03	Necessaire prática e compacta, confeccionada em material resistente e de fácil limpeza. Ideal para guardar itens de higiene pessoal, maquiagem ou pequenos objetos. Possui zíper de fechamento e alça lateral.
04	Camiseta de algodão de alta qualidade, com corte unissex e confortável estilo polo. Ideal para uso casual ou em eventos institucionais.
05	kit exclusivo e elegante, composto por uma seleção de itens personalizados, cuidadosamente embalados em uma caixa de presente sofisticada. A composição do kit será da combinação de 04 (quatro) itens, são eles: 01 caneca, 01 garrafa, 01 agenda, e 01 caneta.

5. Levantamento de Mercado

1. O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, pesquisa direta de preços com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício e /ou e-mail.

6. Descrição da solução como um todo

1. Entendemos que para a SEMS/MA, o mais viável e seguro do ponto de vista de contratos administrativos, é aquisição de brindes personalizados para atender demanda da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Garrafa térmica de aço inoxidável, com parede dupla para manter a temperatura de líquidos por horas (quente ou frio). Capacidade de 500ml, com tampa de rosca vedante para evitar vazamentos. Acabamento em pintura fosca ou brilhante. Personalização: Deverá ser com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís e aplicado de forma discreta e elegante, utilizando gravação a laser ou serigrafia, garantindo durabilidade e sofisticação. Cores sugeridas: branco ou prata.	Unidade	100 (cem)
2	Agenda executiva com capa dura, miolo anual (datado ou permanente), com páginas para planejamento diário, semanal e mensal, incluindo informações úteis, como calendários e contatos. Tamanho A5. Personalização: A capa da agenda deverá ser com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís em baixo relevo ou serigrafia, conferindo um toque de elegância. Cores sugeridas para a capa: azul marinho ou verde escuro.	Unidade	100 (cem)
3	Necessaire prática e compacta, confeccionada em material resistente e de fácil limpeza. Ideal para guardar itens de higiene pessoal, maquiagem ou pequenos objetos, com zíper de fechamento e alça lateral. Personalização: Com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís que deverá ser aplicado de forma discreta na parte frontal da necessaire. Cores sugeridas: azul marinho ou verde escuro.	Unidade	40 (quarenta)
4	Camiseta de algodão de alta qualidade, com corte unissex e confortável estilo polo. Ideal para uso casual ou em eventos institucionais. Personalização: Com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís que deverá ser aplicado no peito, com um design moderno e discreto.	Unidade	20 (vinte)

Cores sugeridas para a camiseta: branca, preta ou cinza claro.

5	kit exclusivo e elegante, composto por uma seleção de itens personalizados, cuidadosamente embalados em uma caixa de presente sofisticada. A composição do kit será da combinação de 04 (quatro) itens, são eles: 01 caneca, 01 garrafa, 01 agenda, e 01 caneta.	Unidade	10 Kits personalizados
---	--	---------	------------------------

Personalização: Todos os itens do kit deverão ser personalizados com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís. A caixa de presente deverá ser personalizada com o logotipo do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Luís e uma mensagem de agradecimento. O kit deverá incluir papel de seda e um cartão de agradecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.800,00

1. O preço estimado da contratação é R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Não foi identificada situação de parcelamento na contratação. O parcelamento não se faz necessário, visto o agrupamento dos itens ser devido à especificação do objeto, por tratar-se de aquisição de brindes personalizados, garantindo a qualidade e responsabilidade contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. No tocante a Contratações Correlatas e/ou Interdependentes, este Órgão, esclarece que há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O Planejamento da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC/2025), mediante registro das contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), bem como está alinhada com as diretrizes estratégicas da instituição, uma vez que, propicia mecanismos para execução de atividades administrativas com qualidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A aquisição de brindes personalizados, visa promover o reconhecimento e a valorização dos servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA), pela excelência e eficiência nos serviços prestados. Além disso, objetiva reforçar a identidade, a cultura organizacional e os valores da SEMS/MA, contribuído assim, para o fortalecimento do senso de pertencimento e engajamento dos seus servidores. E, por fim, almeja demonstrar apreço aos servidores da SEMS/MA, de forma tangível, como também de fortalecimento do vínculo entre servidores e a organização, uma vez que a aquisição de brindes personalizados impacta positivamente na qualidade da prestação dos serviços e na manutenção do ambiente de trabalho de forma saudável e empático.

13. Providências a serem Adotadas

1. No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para implantação dos serviços deste estudo, uma vez que os locais já se encontram preparados para a execução do mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Deverão ser adotadas, na execução dos serviços, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição. A aquisição de brindes personalizados para atender demanda da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde deverão, dentre outros, observar: respeito às leis ambientais; adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental; uso de materiais recicláveis (quando possível); uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos; descarte adequado de resíduos; logística reversa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas planejadas pela SEMS /MA. Nesse sentido, buscou-se o atendimento mais coerente com as normas do ordenamento jurídico em vigor e às demandas apresentadas. Trata-se, portanto, de uma contratação que preza pela eficiência e eficácia na contratação, mitigando os riscos, devidamente administráveis, além dos custos /benefícios alinhados com a economicidade necessária para qualquer contratação. Assim, declara-se, que o projeto é viável para ser implantado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALDENIA VIEIRA DE MORAES LIMA

Membro da Equipe de Planejamento